

A categoria trabalho?

O propósito deste ensaio é o de verificar a propriedade da expressão “categoria trabalho” na determinação e no esclarecimento do objeto /trabalho/. Trata-se de uma análise conceitual do termo “categoria” quando em conjunção com o referente. Do texto consta o exame da expressão em três instâncias: a lógico-filosófica, a da determinação categorial e a da qualificação do objeto. A análise conclui por apontar a indeterminação teórica da expressão nas três instâncias examinadas e, como decorrência, pela inadequação técnica da sua aplicação às ciências de gestão.

Palavras-chave: Trabalho; Categoria; Análise Conceitual.

Keywords: Work; Labor; Category; Conceptual Analysis.

The labor category?

The purpose of this essay is to verify the appropriateness of the expression "labor category" for determining and clarifying the object / labor /. This is a conceptual analysis of the term "category" when taken in conjunction with the referent. The text discusses the expression into three instances: the logical-philosophical, the categorical determination and the object qualification. The analysis concludes by pointing out the theoretical indeterminacy of the expression in the three instances examined, and as a result, the technical unsuitability of its application in the management sciences.

A exatidão dos conceitos é essencial para as ciências de gestão, notadamente quando se refere à gestão de pessoas. Neste campo, a passagem da teoria à prática costuma sofrer interferências nocivas de ordem lógica, mas, principalmente de ordem ideológica. A utilização de categorias imprecisas determina tendenciosidade e incorreções na lida com recursos humanos. Um dos conceitos fundamentais no âmbito particular da gestão de RH é o do que venha a ser a categoria “trabalho”.

O ponto de partida para a análise conceitual é de que todo e qualquer conceito é determinado por seus atributos essenciais. Para alguns autores dentre os atributos que participam obrigatoriamente do conceito de trabalho consta o de ser uma categoria.

A questão que colocamos neste texto é a de verificar se e até que ponto a expressão “categoria trabalho” se coaduna com o referente, isto é, com o conteúdo do lexema “trabalho”, o define e o esclarece.

O primeiro passo no esclarecimento desta expressão é verificar o liame das denominações “categoria” e “trabalho”. O segundo, discutir o que esta expressão revela ou esclarece sobre o objeto /trabalho/.

Nos saberes lógico-filosófico, científico e semiológico, o termo “categoria” denota cada um dos conceitos genéricos, abstratos e fundamentais de que se pode servir a mente para elaborar e expressar pensamentos e juízos. A palavra grega *katēgoría* significa “acusação”. Uma categoria é algo que predica um objeto, que o acusa de ser. Um categorema é um atributo ou classe que forma a categoria a que o conceito pertence.

Da definição de “categoria” decorre que assegurar que o trabalho é uma categoria lógico-filosófica, ou seja, uma abstração que resulta na fixação de vários conceitos com propriedades comuns, não cabe. É contrária à ideia realista em Aristóteles, que considerou

/categoria/ como cada um dos conceitos que conformam os gêneros ou divisões primeiras do ser, coisa que o trabalho, obviamente não é. O trabalho não é algo primário como a substância, a qualidade ou a quantidade. Dizer que o trabalho é uma categoria é, também, contrário à tradição idealista, derivada do entendimento de Kant, quem estendeu as categorias de Aristóteles para significar cada um dos conceitos fundamentais do entendimento puro - as formas *a priori* capazes de constituir os objetos do conhecimento - coisa que o trabalho também não pode ser.

A expressão “categoria trabalho” não corresponde, portanto, à definição lógico-filosófica do conceito de “categoria”, mas a uma ideia particular de uma forma de pensamento das ciências sociais. Em um texto bastante completo, Luís Antônio Cardoso (2011, p.266) descreve os fundamentos das várias correntes da sociologia do trabalho. No entanto, ao afirmar que ...

“A categoria trabalho sempre ocupou um lugar preponderante e central desde a formação e o desenvolvimento do pensamento sociológico, isto é, desde o surgimento da sociologia. Na construção do método da análise sociológica, a redução da realidade social ao constructo categoria permitiu à sociologia operar e classificar as complexas manifestações do social.”

... recai em uma impropriedade frequente: o termo “categoria” associado ao “termo” trabalho não é generalizado na literatura sociológica.

Durkheim e Mauss utilizaram “categoria” na forma filosófica de espaço, tempo, classe e causalidade, sem terem se referido ao trabalho como uma categoria (Schmaus, 2007). Comte falou em categorias como classes ou tipos (Comte, 2009) e mesmo Max Weber (1978) limitou o uso do termo categoria para significar classe (categorias de cidade) e esfera (categorias jurídicas). A expressão “categoria trabalho”, é exclusiva, de fato, de um dos sentidos do termo que Marx toma de Hegel (Wolf, 1980), em que categoria significa “objeto conceitual” (o trabalho nas suas manifestações), aquilo que representa um conjunto de casos ou indicações, por oposição às ocorrências particulares mediante as quais estes casos e indicações se manifestam, como nas expressões “categoria central”, “categoria de distinção”, e, o que nos interessa aqui, “categoria trabalho em geral-abstrato”.

Ao tomarmos a expressão neste último sentido, surge imediatamente uma dificuldade: a denominação “categoria” não pode referir a uma parte de um objeto, ela tem que abarcar a totalidade do categorizado. No entanto, no famoso trecho do Capital em que Marx define o trabalho em abstrato (e do qual não consta o termo “categoria”), a explanação limita-se ao trabalho transformador da natureza e aprecia somente aquele que gera valores de uso.

“O processo de trabalho, que descrevemos em seus elementos simples e abstratos, é atividade dirigida com o fim de criar valores-de-uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais.” (Marx, 1974; I, 3, C.7,1)

As traduções e o entusiasmo dos marxistas parecem ter degradado a intenção de tomar o “trabalho humano” (*menschliche Arbeit*) como categoria (*einer philosophischen Kategorie*) no sentido de trans-históricidade. Encontram-se na literatura marxiana expressões tais como: categoria arte, categoria bonapartismo, categoria contradição, categoria imanência, categoria mediação, categoria práxis, atribuindo ao termo “categoria” acepções não só de espécie, mas de classe, hierarquia, posição, natureza, grupo, etc.

Não é o caso de polemizar com esta tradição. O importante a assinalar é que uma coisa é atribuir distinções categoriais, isto é, incondicionais, a um fenômeno, outra é atribuir a conceitos como os de “trabalho em abstrato” e “trabalho concreto”, a faculdade de serem categorias. É evidente que o trabalho, tanto no sentido do labutar (*Arbeit*), como no sentido de obrar (*Werk*) em abstrato pertence a uma categoria (no sentido de ordem de objetos), diferente daquela do trabalho concreto. Como explicou Marx, o trabalho abstrato não difere do trabalho real apenas negativamente (abstração de formas concretas de trabalho), mas também positivamente (equalização de todas as formas de trabalho como parte de um intercâmbio multilateral dos produtos do trabalho):

“Deste modo, o trabalho objectivado no valor das mercadorias não é representado somente numa forma negativa, isto é, como uma abstracção em que se diluem as formas concretas e as propriedades úteis do trabalho real; o que agora ressalta nitidamente é a sua natureza positiva. É a redução de todos os trabalhos reais ao seu carácter comum de trabalho humano, de dispêndio da mesma força humana de trabalho.” (Marx, 1974, I, 1, 3, C)

Do acima exposto fica evidenciada a necessidade de discutir se e quando o trabalho pode ser uma categoria, e em o sendo, o que apreendemos sobre o trabalho a partir desta ideia.

Estabelecemos que o conteúdo “trabalho” não é da mesma natureza dos conteúdos “qualidade”, “relação”, “substância”, etc. que correspondem às categorias lógico-filosóficas que datam de Aristóteles (2002; 12), como naturezas constitutivas (*eide*), isto é, como estruturas lógicas. As Categorias aristotélicas, as Categorias kantianas, as Formas platônicas e os Objetos Lógicos de Russell são entidades primárias que servem para acessar, explicar e conceituar as demais entidades. Estas entidades são primárias justamente porque não podem ser acessadas, explicadas e conceituadas sob pena de se incorrer em um regresso ao infinito (qual a quantidade de quantidade?) ou de uma incongruência lógica (qual a substância da modalidade?).

A operação de definição é inversa. Para determinar, isto é, para indicar os termos (os termos), dizer onde começa e onde acaba o objeto trabalho, é que se aplicam as categorias filosóficas. É respondendo a nós mesmos se o trabalho pode ser expresso por uma quantidade, se por uma qualidade, se por uma relação, ou se é único ou é uma coleção, e outras questões desse tipo que nos aproximamos com segurança da ponte que leva da noção, da impressão ou da opinião, ao conceito do objeto trabalho.

Descartada a possibilidade de que o trabalho possa ser um conceito plenamente universal, isto é, adequado para qualquer objeto e para qualquer esfera, como são plenamente

adequadas a substância, a multiplicidade ou a identidade, tem-se como alternativa que na expressão “categoria trabalho” o trabalho seria um objeto como outro qualquer, o que não quer dizer que não possa ser categorizado, determinado.

Toda categorização deságua em uma classificação. Para que o conceito /trabalho/ se torne claro é preciso classificá-lo, isto é, dizer a que classe pertence. Classificar é organizar os objetos em grupos ou classes.

O termo que denota a classe é o conceito. Aprendemos com o pensamento dialético, com a fenomenologia, com o sistema de Weber e com Wittgenstein (Thiry-Cherques, 2012) que os conceitos são relacionais, que eles só têm um sentido quando considerados no âmbito de um sistema de conceitos. Por isto, na trajetória que liga a formação do conceito à definição, indicamos o gênero, a família a qual o objeto referente do conceito pertence. Depois indicamos a classe que especifica o conceito. Daí que o objeto trabalho, para ser definido, deverá ser enquadrado em algum gênero que instancia um categorema ou classe específica.

É, portanto, perfeitamente lícito e até necessário categorizar o trabalho, isto é, tomar o conteúdo do que queremos significar associado ao rótulo linguístico, ao lexema trabalho e enquadrá-lo em uma classe determinada. Então, como por exemplo, faz a fenomenologia categorial, responderemos à questão do que vem a ser o trabalho nos voltando para a descrição de como categorias são apreendidas ou afetam ou se relacionam com o objeto trabalho, isto é, o que é uno, múltiplo, relacional, etc. no trabalho. Mas este procedimento não descreve, não conceitua o trabalho.

Uma categoria, no sentido de uma classe de objetos, é uma entidade distinta de qualquer dos seus elementos. É óbvio que o lexema trabalho não é um trabalho, da mesma forma que o lexema cadeira não é uma cadeira, mas algo que significa cadeira. Esta aporia - a de saber se o conceito trabalho é ou não o trabalho - só foi resolvida pelos lógicos no segundo termo do século XX, a partir de uma observação de Russel à Frege sobre os conjuntos de Cantor. A solução do denominado problema dos tipos (uma classe formada por objetos que não pertencem a classe alguma) foi a de excluir um conceito de seus atributos. Como enunciou Frege: o conceito cavalo não é um conceito. Isto é, a qualidade de ser cavalo não é ela mesma a atribuição de uma qualidade (Oliveira, 1996; 196). Decorre daí que, mesmo na acepção não lógica, o trabalho não é uma categoria, mas algo que pode ser categorizado, isto é tomado enquanto categoria desde que esta categoria não contenha o atributo trabalho.

Uma terceira possibilidade de legitimação da expressão “categoria trabalho” seria a tomá-la como qualificante do conceito universal de trabalho. Ocorre que a expressão, na forma que é aplicada, absorve em um todo a particularidade do trabalho físico e do trabalho psicológico e afirma a unicidade do trabalho como entidade antropológica e como entidade histórica. No sentido de conceito elementar antropológico, o trabalho seria um fenômeno universal inerente à condição humana. No sentido histórico, o trabalho seria um fenômeno universal em mutação no tempo. Ambas as posições foram abordadas por Marx, quem deu o trabalho em abstrato como categoria antropológica, e o trabalho concreto como categoria histórica, segundo o argumento de que o trabalho existe em todas as sociedades, mas que é, na verdade, o produto de condições históricas das relações de produção e da equalização e troca das formas de trabalho, de modo que o status geral do trabalho individual é transformado em trabalho social (Marx, 2007).

Estas atribuições são empiricamente questionáveis (O trabalho é efetivamente comum a todo e qualquer ser humano? O trabalho é comum a toda e qualquer sociedade? O que significamos por trabalho é a mesma coisa em cada momento histórico? Toda sociedade tem o mesmo entendimento do trabalho?) o que não é o caso de discutir aqui. O cerne da dificuldade de saber o que vem a ser o trabalho na expressão “categoria trabalho”, é que estas atribuições são contraditórias entre si. Uma suposta categoria antropológica “trabalho” não pode ser simultaneamente uma mesma suposta categoria histórica “trabalho”. O conteúdo trabalho não é, e não pode ser tomado como uma categoria em duas situações díspares porque não há um conjunto de atributos para o conceito que esteja presente em toda e em qualquer situação concreta a que se aplique a noção de trabalho. O lexema “categoria” nas expressões “categoria antropológica trabalho” e “categoria histórica trabalho” denota, por definição, dois conteúdos distintos, o que por si só invalida o a aplicação do rótulo “categoria” ao conteúdo do referente /trabalho/. O termo “trabalho” nos dois casos não corresponde a sinônimos aristotélicos, entes que têm o mesmo nome e a mesma definição, mas a homônimos, objetos que têm o mesmo nome, mas definições diferentes. (Aristóteles, 2012)

Examinadas as três acepções possíveis do lexema “categoria” na expressão “categoria trabalho” conclui-se que a denominação não esclarece o que vem a ser o objeto /trabalho/ nem o determina. Conclui-se adicionalmente que tal expressão deve ser evitada porque nela os atributos essenciais da denominação “trabalho” não pertencem a uma totalidade limitada, senão a um conjunto variável de elementos circunscritos por um limiar, um ponto vago além do qual o conceito já não mais se aplica.

Referências

- ARISTOTLE. **The Categories**. Traduzido por E. M. Edghill; Internet; Blackmask Online, 2002.
- CARDOSO, L. A. A categoria trabalho no capitalismo contemporâneo. **Tempo Social**, v. 23, n. 2, p. 265-295, 2011.
- COMTE, A. **Auguste Comte and Positivism: The Essential Writings**. Edited by Gertrud Lenzer; New Jersey: Transaction Publishers, 2009.
- MARX, K. **Para a crítica da economia política**. Tradução de José Barata-Moura. Lisboa: Editorial Avante. Marxists Internet Archive, 2007.
- OLIVEIRA, M. A. **Reviravolta lingüístico-pragmática na filosofia contemporânea**. São Paulo; Loyola, 1996.
- SCHMAUS, W. **Rethinking Durkheim and His Tradition**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007
- THIRY-CHERQUES, H. R. **Conceitos & definições**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getulio Vargas, 2012.
- WEBER, M. **Economy and Society: An Outline of Interpretive Sociology**. Edited by Guenther Roth and Claus Wittich; translated by Ephraim Fischhoff et al. Berkeley; University of California Press, 1978.
- WOLF, D. »Tausch« und »Arbeit« als Kategorien, mit denen Hegel die bürgerliche Gesellschaft begreift. In: **Hegels Theorie der bürgerlichen Gesellschaft**. Teil 2. Hamburg: VSA-Verlag, 1980.